Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO		**N.º**	**039/2024**	**ANO:**	**2024**
Protocolo n.º	00000	Data	05/02/2024	Horas	21hs
Autor(es):	Vereadores da Câmara Municipal de Dracena				
Assunto:	Requerem Regime de Urgência Especial				

A P R O V A D O
() COM
() SEM **D I S C U S S Ã O**
() UNANIMIDADE
POR **() MAIORIA**
Dracena, 05 de fevereiro de 2024.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, de acordo com o artigo 165, § único do Regimento Interno, **PEDIDO DE VISTA** por até 10 dias ao Projeto de Lei n.º 099, de 30/10/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, que institui a medalha Irio Spinardi, em reconhecimento a atos de heroísmo, bravura e altruísmo praticados por moradores do Município de Dracena e dá outras providências.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 05 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Castilho Soares

Vereador